

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR DE 2015
EDITAL Nº 9 – VESTIBULAR 2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna público que os **locais** de aplicação das provas de conhecimentos e da prova de redação em língua portuguesa, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela UnB no segundo semestre de 2015, estarão disponíveis para consulta a partir da data constante do subitem 3 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_2, devendo o candidato/treineiro observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas de conhecimentos – partes I e II – e a prova de redação em língua portuguesa terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **6 de junho de 2015**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova de conhecimentos – parte III – terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **7 de junho de 2015**, às **13 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato/treineiro deverá, a partir de **3 de junho de 2015**, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_15_2 para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato/treineiro somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato/treineiro deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato/treineiro que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato/treineiro não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

5.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato/treineiro deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **11** do Edital nº 1 – Vestibular 2015, de 20 de abril de 2015, e neste edital.

MAURO LUIZ RABELO
Decano de Ensino de Graduação